



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Gabinete Vereador George Alves

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Reconhece o “Samba dos Bentos” como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Vila Velha e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, decreta:

Art. 1º Fica reconhecido o “Samba dos Bentos” como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Vila Velha, em razão de sua relevância artística, social, cultural e econômica para a comunidade canela-verde.

Art. 2º O Poder Executivo poderá, por meio de seus órgãos competentes, adotar medidas de preservação, valorização e incentivo ao “Samba dos Bentos”, inclusive mediante:

- I – apoio técnico, logístico e cultural à realização do evento;
- II – promoção de parcerias com instituições públicas e privadas;
- III – ações de registro, documentação, divulgação e salvaguarda de sua memória e tradições.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha-ES, 28 de outubro de 2025.

George Alves
Vereador por Vila Velha

VEREADOR
GEORGE
ALVES



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003700310032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Gabinete Vereador George Alves

JUSTIFICATIVA

O samba, antes de ser ritmo, é respiração. É o compasso das alegrias e das dores que o povo transforma em arte, comunhão e esperança. Em Vila Velha, esse sopro de vida ganhou endereço certo: o **Samba dos Bentos**, manifestação que atravessa gerações com o mesmo batuque que ecoa da Serra ao mar, do morro à praça, costurando a cidade com música, solidariedade e amor.

Mais que uma roda de samba, o Samba dos Bentos é um movimento social e cultural que floresce do povo e para o povo. Nele, o batuque chama o encontro; o pandeiro convoca o abraço; o cavaquinho anuncia a partilha. É ali, sob o céu capixaba, que a cidade se reconhece em sua essência: diversa, calorosa, criativa e profundamente humana.

Em cada edição do evento, as barracas e food trucks formam o empreendedorismo local, onde a cultura gera renda, impulsiona pequenos negócios e movimenta a economia da região. O Samba dos Bentos, portanto, é também instrumento de desenvolvimento econômico sustentável, promovendo oportunidades e fortalecendo o comércio de base comunitária.

Mas o samba deles vai além da festa, ele se estende em gestos de solidariedade. Os organizadores e participantes mantêm o compromisso de arrecadar e doar alimentos a instituições de caridade, reafirmando o valor da responsabilidade social e da empatia como parte inseparável da cultura popular. É samba com propósito, música com alma, alegria com compaixão.

Por isso, reconhecer o **Samba dos Bentos como Patrimônio Cultural Imaterial de Vila Velha** é mais que um ato simbólico: é a consagração daquilo que já é, na prática, um tesouro da cidade. É proteger e valorizar um espaço de lazer, arte, convivência e solidariedade, que honra a tradição do samba e amplia o horizonte da cultura capixaba.

O Samba dos Bentos é, portanto, um símbolo vivo da alma canela-verde, um encontro onde o som dos instrumentos se mistura à batida do coração da cidade. Ele representa a força criativa de um povo que transforma simplicidade em arte, e alegria em cidadania. Sua contribuição transcende o palco e as rodas de samba: é movimento social, motor econômico e expressão cultural. Ao gerar renda, movimentar o comércio local, inspirar ações solidárias e manter viva a tradição do samba como linguagem de união e resistência, o Samba dos Bentos reafirma o que Vila Velha tem de mais precioso: seu povo, sua cultura e sua capacidade de se reinventar com leveza, música e amor. Reconhecê-lo como Patrimônio Cultural

VEREADOR
GEORGE
ALVES



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003700310032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Gabinete Vereador George Alves

Imaterial não é apenas um gesto de justiça cultural: é um ato de gratidão, de orgulho e de visão de futuro para uma cidade que cresce sem esquecer suas raízes.

Assim, com profundo respeito à história e à contribuição dos sambistas, músicos, comerciantes e voluntários que mantêm acesa essa chama, submetemos este Projeto de Lei para apreciação, certos de que reconhecer o Samba dos Bentos é celebrar o que há de mais bonito na alma canela-verde: a alegria compartilhada e o compromisso coletivo com o bem comum.

Vila Velha - ES, 28 de outubro de 2025.

George Alves
Vereador por Vila Velha



VEREADOR
GEORGE
ALVES

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003700310032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003700310032003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR GEORGE PEREIRA ALVES** em 28/10/2025 17:27

Checksum: **FC69B9E90C72B8356E8277FF905623F5C9DB8010CA5378448E8481875E53E66A**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003700310032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.